



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **AUTORIZA** a formalização de Inexibibilidade de Licitação , cujo objeto é: **"Contratação de escritório de advocacia especializada em Direito Público Municipal com ênfase em Direito Constitucional e Administrativo para prestação de serviços de consultoria jurídica à Administração Pública no que concerne às causas de maior complexidade que demandem notório especialização, perante aos Tribunais de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e Tribunal de Contas da União"**.

CONTRATADA: **BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

CNPJ: nº 08.761.038/0001-99

Valor R\$: **216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).**

Bela Vista/MS, 12 de agosto de 2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
Prefeito Municipal